



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: pmadn@uol.com.br - CNPJ 31.796.626/0001-80

LEI N° 0176 /2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Comenda de Mérito Legislativo ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA, ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Vereadores da primeira legislatura do Município de Água Doce do Norte e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. É conferida Comenda de Mérito Legislativo ADEVALDO BERTOLDO DA SILVA, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores da primeira Legislatura do Município, quais sejam:

- I – José Agostinho de Souza
- II – Mário de Oliveira Dias
- III – Aristides Pereira Neto
- IV – Adeclino Rodrigues de Paula
- V – Levi Alves de Souza
- VI – Walmis Bernaldino
- VII – Valdeci Luiz da Silva
- VIII – Mário Antonio Monteiro
- IX – João Scárdua
- X – Agêtil Moreira
- XI – José Vitorino de Freitas
- XII – Augusto Jorge Nunes
- XIII – Aquiles de Moura Lima
- XIV – Genádio Cardoso de Almeida
- XV – Otávio de Araujo.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: pmadn@uol.com.br - CNPJ 31.796.626/0001-80

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três – trigésimo sexto ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal